

Estudo Técnico Preliminar 79/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23345.001624.2023-43

2. Descrição da necessidade

A necessidade de contratação de seguro para veículos justifica-se pela indispensabilidade da cobertura de seguro total para 57 (cinquenta e sete) veículos, pertencentes à frota oficial do IFSULDEMIN. Campus Machado, visando resguardar o patrimônio público e assegurar a restituição financeira danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, atos danosos praticados por terceiros (conforme Circular SUSEP nº 306/2005), fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo território nacional onde esses veículos circulem constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, bem como em estradas de terra, estando, portanto, sujeitos à ocorrência de sinistros diversos, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores e a terceiros, sendo, portanto, imprescindível à necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, proporcionando mais segurança às atividades operacionais desenvolvidas diariamente nesta Instituição.

Considerando os altos índices de roubos e furtos e do fato de estarmos sempre expostos a acidentes, a contratação de seguro para veículos promove segurança para toda comunidade escolar, motoristas, servidores e alunos, além de terceiros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços	Tales Machado Lacerda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos

Em atenção ao ACÓRDÃO No 600/2015 – TCU – Plenário não será permitida a participação de empresa corretora de seguros.

A contratação tem caráter continuado, uma vez que trata-se de serviço permanente, pois a interrupção expõe o patrimônio público a eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante.

A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses.

A empresa deverá apresentar declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

Deverá ser apresentada certidão (ou documento equivalente) da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), atestando a regularidade do licitante para operar no mercado segurador brasileiro no ramo de seguro de veículos automotores.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Global.

O modelo de execução do objeto estará descrito detalhadamente no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de serviços adquiridos ao longo dos anos no IFSULDEMINAS – Campus Machado, o levantamento de mercado pode ser feito tão somente com base nos preços orçados, haja vista serem comparáveis entre si, sendo possível estabelecer para efeito de julgamento das propostas ofertadas, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

Não será possível utilizar o painel de compras ou consultas a atas de outros pregões justamente porque precisamos dos valores correspondentes a determinados veículos.

As formas de contratação são através de dispensa de licitação em caso de poucos veículos ou através de pregão eletrônico em caso de frotas. Devido ao Campus Machado possuir uma frota considerável de veículos, foi identificado que a modalidade de pregão eletrônico seria a mais adequada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução é a contratação de empresa especializada em seguro de veículos através de Pregão eletrônico com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Global.

A contratada deve possuir ato de autorização para o exercício da atividade no mercado segurador brasileiro no ramo de seguro de veículos automotores., expedido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos seguros a serem contratados foram determinados com base no quantitativo atual de veículos da frota do IFSULDEMINAS - Campus Machado, sendo necessário seguro de toda a frota a fim de garantir a segurança do patrimônio público, além de resguardar a instituição em caso de sinistros envolvendo terceiros.

--	--	--	--	--

SEQ	MODELO	PLACA	RENAVAM	Quantidade
1	UNO MILLE	GMF4363	819721123	01
2	UNO	GMF6420	228276810	01
3	UNO	GMF6422	234947063	01
4	UNO	GMF6423	234956950	01
5	Amarok	FRP3524	1115091902	01
6	SIENA	GMF4457	832337781	01
7	CRUZE	GMF7265	524971749	01
8	COBALT	GMF7250	509802729	01
9	FIESTA	GMF7692	997586338	01
10	FIESTA	GMF7693	997580917	01
11	FIESTA	GMF7695	997577851	01
12	PALIO Weekend 1.4	GMF5156	913453609	01
13	PALIO Weekend 1.8	MHB7A12	914901621	01
14	PALIO Weekend 1.8	MHB5E32	914904450	01
15	PALIO Weekend 1.8	MHB6472	914905767	01
16	VECTRA	DMN0883	871695162	01
17	LINEA	JIL8491	386262101	01
18	PAJERO	DMN5382	129132314	01
19	ZAFIRA	GMF5461	957529627	01

20	PRISMA	GMF5481	958283176	01
21	KOMBI	GMF6421	229902570	01
22	MONTANA	PXA6959	1068520415	01
23	FRONTIER	HQH9869	859467503	01
24	DUCATO	GMF6260	198672675	01
25	SPRINTERM	GMF7731	995255636	01
26	SPRINTERM	GMF7732	999925695	01
27	M.ÔNIBUS	GMF5493	961664509	01
28	O400 Onibus Novo	GMF0993	632809000	01
29	CAMINHÃO 608	GMF1736	263118738	01
30	S10	GMF2141	700445250	01
31	D20	GMF0337	608806528	01
32	TOYOTA BANDEIRANTE	GMF1743	247947180	01
33	STRADA	GMF4362	819720666	01
34	ÔNIBUS	GMF1733	263118720	01
35	L200	IUI5C63	537275002	01
36	DUCATO CARGO	EEF3913	193716682	01
37	DOBLO	HSH0H32	899685463	01
38	PALIO elx	JGC1J61	954659481	01
39	PALIO elx	JGC2A71	954653920	01

40	LINEA	JHN9E23	198026668	01
41	S10	ANG8A62	870343777	01
42	FRONTIER	CDZ7G60	861643259	01
43	HILUX	NNT4430	188646019	01
44	PALIO elx	JGC2A81	954658043	01
45	PALIO elx	JGC1G81	954627369	01
46	PALIO ELX	JGC0281	953266575	01
47	PALIO ELX	JGC0321	953269981	01
48	PALIO ELX	JJE9521	953211592	01
49	PALIO ELX	JJE9321	953183009	01
50	PALIO Weekend	JJL6758	492147957	01
51	IVECO Eurocargo	JIB9839	255221045	01
52	L200	DJM7001	541536907	01
53	812D	CZA2235	437848337	01
54	Strada	GMF5311	940421240	01
55	L200	ASN3607	204091144	01
56	IVECO Daily	RMH8J98	1247952166	01
57	Volvo VM 260	JXH4A52	952270188	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com base no contrato atualmente vigente no IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Os orçamentos serão realizados após a finalização do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para o objeto do presente estudo o parcelamento da solução é inviável por ser tratar de frota. A contratação parcelada acarretaria em um custo maior. Quando a contratação é realizada considerando o número total de veículos da frota, o valor torna-se economicamente mais viável e vantajoso para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no plano anual de compras 2023 (Nr. do item 2346) e na matriz orçamentária do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de seguros de veículos é resguardar o patrimônio público, evitar custos com indenizações por responsabilidade civil em caso de sinistros e assegurar a restituição financeira por danos causados aos veículos.

13. Providências a serem Adotadas

O órgão conta com um setor de Gestão de Contratos capacitado para gerir e acompanhar a execução do contrato e tem no seu quadro servidores capacitados para a fiscalização.

Não é necessária adequação do ambiente nas contratações de seguro de veículos, pois as inclusões e exclusões de veículos na apólice serão realizadas de acordo com a necessidade do momento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nesta contratação não haverá a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade, uma vez o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU não traz critérios pertinentes ao objeto ora licitado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da descrição da necessidade considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos referente a frota do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TALES MACHADO LACERDA

Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços



Assinou eletronicamente em 04/09/2023 às 15:30:50.